

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
PROCEDIMENTO Nº 013/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, S/N - CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
CONTRATADOS: SAYANE DAMACENO DA COSTA CPF 081.331.443-70
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MILTON REIS, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR O VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE 5%. PORTANTO, O PRESENTE CONTRATO COM VALOR INICIAL DE R\$ 908,88 (NOVECIENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) POR PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, E COMPLEMENTO DO PISO NO VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R\$ 1.210,57 (UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), FICA ADITADO EM 5%, PASSANDO AO VALOR DE R\$ 954,32 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) POR PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, E COMPLEMENTO DO PISO NO VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R\$ 1.210,57 (UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 10 DE JANEIRO DE 2025.
FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DO FMS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 DE MARÇO DE 2026.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83 (CONTRATANTE) SAYANE DAMACENO DA COSTA, CPF 081.331.443-70 (CONTRATADO)